CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 17 /2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que abaixo subcreve, na forma regimental, requer o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Gesimário Pessoa Baracho, Prefeito do Município de Igarassu, no sentido de que seja realizada a interdição da faixa central da BR 101, no período das 05 às 07 horas da manhã, diariamente.

JUSTIFICATIVA

Tornou-se comum em Igarassu, vermos centenas de pessoas, todas as manhãs, realizando suas caminhadas ao longo da BR 101. Porém, com o tráfego dos ônibus naquela faixa, os "Caminhantes da BR" – como são conhecidos, ficam expostos a acidentes que pode chegar a fazer vítimas fatais.

Sabemos, portanto, que aquela faixa foi destinada ao tráfego dos ônibus, mas acreditamos que a interdição no horário das 05 às 07 horas da manhã não trará prejuízo algum a Empresa que opera naquele percurso.

Podemos citar a experiência da cidade de Olinda que realiza a interdição da sua Avenida Beira Mar para proporcionar a população um local seguro à realização de atividades físicas.

Igarassu - PE, 10 de fevereiro de 2009.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 17/02/2009

Ademar de Barros
Vereador

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 03/03/2009
Rubrica do Presidente